



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 098, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia representantes *no* Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e revoga o Decreto nº 469/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando o Ofício nº 014/2024 emitido pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

considerando a existência da Lei nº 6.452 de 02 de fevereiro de 2022 que Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, conforme a seguir especificado:

I – Segmento Governamental:

a) Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social:

1. Daniela Haerter - titular;
2. Iara Caferatti Gonçalves Fagundes - suplente.

b) Secretaria de Saúde:

1. Mariana Figueiredo dos Santos - titular;
2. Jamila Omar Abdelhay Abed - suplente.

c) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

1. Ana Claudia Pires Flores Vaz - titular;
2. Bibiana Fontoura - suplente.

d) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

1. Maria Carolina Corrêa Soares - titular;
2. Tânia Margo Leal - suplente.

e) Coordenadoria de Políticas Públicas para as mulheres:

1. Pollyana Peres - titular;
2. Laize Machado da Costa - suplente.

II – Segmento Sociedade Civil:

a) Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:

1. Máisa Maia Schwindt - titular;
2. Nitiele Rigola da Silva - suplente.

b) Amoras ONG:

1. Ingrid Machado Urbanetto - titular;
2. Karina Paz D'ávila - suplente.

c) Centro Empresarial de Alegrete:

1. Marisabel Peccin - titular;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

2. Adeline Rosso - suplente.

d) Associação dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura de Alegrete – AAPPA:

1. Tânia Iara Almeida de Souza - titular;
2. Rosa Eulália Gonçalves - suplente.

e) Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Alegrete:

1. Kátia de Vargas Monteiro - titular;
2. Fernanda do Canto - suplente.

f) Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Alegrete:

1. Nelize da Silva Falcão – titular;
2. Eleonora Fontoura Guerra – suplente.

g) Delegacia de Polícia de Alegrete:

1. Fernanda Graebin Mendonça – titular.

h) Sind Lojas:

1. Vanessa Machado Poltozi Vargas – titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 469 de 03 de Junho de 2022.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 27 de março de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com